



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PORTARIA Nº. 009 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

EMENTA: NOMEA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 36 c/c com os Incisos XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhorita **ISABELA CALVI**, brasileira, solteira inscrito no CPF sob o nº. 128.911.207-01, residente e domiciliado na Rua Abel Caliman, nº. 013- 2º Andar, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Recepcionista/Telefonista da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº. 1.023 de 29 de fevereiro de 2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 20 de março de 2012.

ADILSON REGGIANI
Presidente

O PRESENTE ATO FOI APROVADO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 20 / 03 / 20 12
SERVIDOR
Rafael A. Luiz
Diretora Administrativo

O PRESENTE ATO FOI APROVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 03 / 20 12
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo